

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020



Junto aos autos do processo licitatório **nº. 004/2020**, na Modalidade: PREGÃO, na forma PRESENCIAL do tipo menor Preço “por item”, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 13/02/2020), Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br (em 13/02/2020), Diário Oficial do Município (em 17/02/2020) - edição 202/2019); (17/02/2020) no Jornal Extra.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 17 de fevereiro de 2020.

Van Clay Lima Mendes
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 118/2019-GP

271
CCU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h30min do dia 04/03/2020, licitação na modalidade Pregão “Presencial”, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus e acessórios para máquinas e veículos automotores para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações constantes do anexo I do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 13 de fevereiro de 2020.

Van Clay Lima Mendes
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019-GP



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 33/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 17/02/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h30min do dia 04/03/2020, licitação na modalidade Pregão "Presencial", para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de pneus e acessórios para máquinas e veículos automotores para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações constantes do anexo I do edital do certame.

A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniadoslopes.ma.gov.br.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto

Santo Antônio dos Lopes (MA), 13 de fevereiro de 2020.

Van Clay Lima Mendes
 Pregoeiro Municipal
 Port. 118/2019-GP



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191




Edital e Licitações

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020

17 de fevereiro de 2020 - Convocação Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis a espécie, fará realizar às 08h30min do dia 04/03/2020, licitação na modalidade Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus e acessórios para máquinas e veículos automotores para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações constantes do anexo I do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep_pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 13 de fevereiro de 2020.

Van Clay Lima Mendes

Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019-GP

Para fazer o Download do Edital você precisa preencher o formulário abaixo

CPF/CNPJ (obrigatório)

Seu nome (obrigatório)

Seu e-mail (obrigatório)

Telefone (obrigatório)

Endereço (obrigatório)

Cidade/UF (obrigatório)

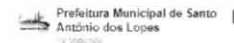
DOWNLOAD

LICITAÇÕES E CONTRATOS

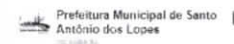
Encontre-nos no Facebook



Seja a primeira pessoa entre seus amigos a curtir isso



112 2 4



Mais Notícias



Janeiro Roxo todos Contra a Hanseníase
03 de janeiro de 2020

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DO POLO UNIVERSITÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, POLO DE APOIO PRESENCIAL NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
02 de dezembro de 2019

IV JISAL - Jogos Interescolares de Santo Antônio dos Lopes
04 de outubro de 2019

3º São João de Todos de 23/06 a 29/06/2019
10 de junho de 2019

Zé Buzão

NOTA TRISTE

A coluna hoje começa com uma notícia triste. Faleceu na última sexta-feira o empresário do ramo gráfico, Osimar Delgado. Osimar foi gerente gráfico da extinta Gráfica Escolar que edita o jornal "O Estado" da família Sarney. No início dos anos 90 a gráfica encerrou suas atividades e Osimar iniciou sua trajetória bem sucedida de empresário gráfico. Atualmente vinha dividindo suas responsabilidades de empresário, com o seu filho, que herdou sua experiência e competência. A família EXTRA lamenta profundamente a perda e transmite os nossos sentimentos a família Delgado. Que Deus o tenha em bom lugar!

CHEGANDO COM MORAL

Na coluna passada, comentei que não tinha muita informação dos acontecimentos políticos de Ribamar, mas, hoje tenho uma notícia quente e ruim para os pré-candidatos a prefeito da cidade balneária. Principalmente para Jota Pinto, que não vai ter vida fácil na campanha para prefeito, o vereador que se filiou no PDT de Weverto Rocha para conquistar o apoio do partido e consequentemente financeiro do senador maranhense.

O presidente da Câmara Beto das Vilas resolveu finalmente correr atrás do seu objetivo maior: ser prefeito de Ribamar. Beto conta com o apoio do deputado Edilázio Junior e com a simpatia do povo ribamarense. É um forte candidato!

CONTRATAÇÃO DE PESO

O chargeiro Cordeiro Filho, mas conhecido como Cordeirinho, tem tudo para engajar no novo EXTRA que vem com gás. Cordeirinho foi vereador de São Luís e atualmente parte do quadro de funcional da Câmara. Come no mole!!!

SORRISO AMARELO

Nesta segunda-feira inicia os trabalhos da Câmara Municipal de Rapaosa. Como comentei na coluna passada, as coisas não andam nada bem entre o ex-prefeito Laci e o presidente da Câmara Beka Rodrigues. Quando se encontram, abrem um sorriso amarelo, mas, basta virar as costas para Beka tachar Laci de traidor e Laci chamar Beka de paraquedista. E com o início dos trabalhos as coisas devem esquentar.

FOLHA INCHA QUASE 500%

Rapaz, como é que pode? Uma Câmara de Vereadores inchar sua folha de pagamento em 450% em pouco mais de 6 meses? Foi o que o TCE descobriu na Câmara de Paço do Lumiar. Rapaz, prá lá o bicho pega é pra valer, não já basta o paramogol que se formou na prefeitura, agora aparece na Câmara???

TUDO CALMO

Na Câmara de São Luís, os trabalhos começaram de maneira como terminou. Calmo!!! Quem teve um destaque, foi vereador Honorato que andou rasgando seda para o ex-deputado Luis Vila Nova, por conta do lançamento do seu livro: MEMÓRIA DA VIDA E DA LUTA DE UM MILITANTE".

PEIDO CHEIROSO

Quem anda de parabéns é o nosso prefeito Edivaldo "Roliço" Junior. Após vários pedidos e muitos anos de espera, finalmente ele resolveu dar uma força ao povo da zona rural, mais precisamente aos bairros de Juçatuba, Tajuçaba, Colô, Mato grosso e região. Todo período de inverno esses bairros ficam completamente isolados por causa de um lamaçal que se forma na estrada de Santa Barbara.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - REGISTRO DE PREGÃO 008/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de Licitação: Menor Preço GLOBAL, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações e 10.520 e suas alterações. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIAS, PARA CRIAÇÃO DE PROTESES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PERI MIRIM -MA. ABERTURA: 04 de MARÇO de 2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participação da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Melhores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda a sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão -MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA, 15 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA SILVA
PREGOIRO.

Política

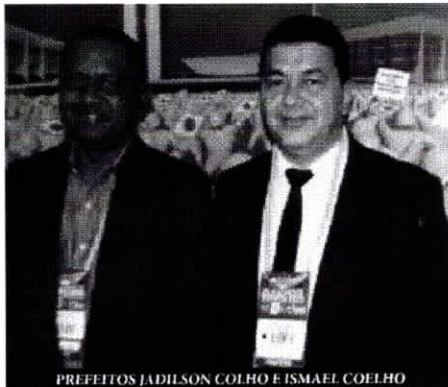
MULTA NELES!!!

Prefeitos são multados por descumprimento de TACs no MA

A pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), os prefeitos de Mirinzal, Jadilson Coelho, e de Central do Maranhão, Ismael Costa, foram multados por descumprimento de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) que previam a realização de concursos públicos nos dois municípios.

As multas são resultados da execução dos TACs, propostos pelo titular da Promotoria de Justiça de Mirinzal, Frederico Bianchini Joviano dos Santos, e assinados em abril de 2018 e junho de 2018 respectivamente.

Devido às execuções, o prefeito Jadilson Coelho está obrigado a pagar multa de R\$ 259 mil, acrescida de 10% de honorários advocatícios. No caso do prefeito Ismael Costa, a multa é R\$ 153 mil, também acres-



PREFEITOS JADILSON COELHO E ISMAEL COELHO

cida de 10% de honorários advocatícios.

As decisões de execução foram proferidas pela juíza Mara Carneiro de Paula Pessoa.

MIRINZAL - Em Mirinzal, uma liminar de março

de 2017 proibiu novas contratações temporárias, exceto nas áreas de educação e saúde, mas não foi cumprida pelo Município.

O TAC foi motivado pelo fato de que, no município, havia muitos professores

fora de sala de aula, além de outros recebendo salários, sem estar trabalhando efetivamente.

CENTRAL DO MARANHÃO

Em Central do Maranhão, o TAC previa o envio da lista ao MP de todos os servidores contratados e seus respectivos cargos. O acordo também determinava a divulgação, em seis meses, de edital de inscrição para o concurso público, uma vez que uma liminar impedia a realização de processo seletivo no município.

Ainda segundo o TAC, poderiam ser feitas contratações temporárias, desde que permitidas pelo MP. Pelo acordo, as contratações temporárias poderiam ser prorrogadas pela Câmara de Vereadores, até a nomeação de aprovados no concurso.

Governo quer vacinar 3 milhões contra o sarampo até março

Governo mobilizou 42 mil postos de saúde em todo o país estarão abertos para o dia D de vacinação contra o sarampo. O objetivo é imunizar crianças e jovens entre 5 e 19 anos. Os horários de abertura desses estabelecimentos variam de região para região.

O Ministério da Saúde lançou, na última segunda-feira (10), a Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo. A intenção é vacinar cerca de 3 milhões de pessoas até 13 de março.

Governo lança nova campanha de vacinação contra sarampo. A campanha tem, também, o objetivo de conscientizar os pais sobre os riscos de não vacinar seus filhos. Rosana Richtmann, infectologista do Instituto Emílio Ribas, afirma que, apesar de se alastrar facilmente, o sarampo é uma doença plenamente controlável via vacina.

"A única arma que temos

contra o sarampo é fazer campanha de vacinação, vacinar o maior número de pessoas" - Rosana Richtmann, infectologista do Instituto Emílio Ribas.

Richtmann afirma que o Brasil esteve livre da doença por 20 anos, mas, em 2019, o quadro virou e 16 mil pessoas foram infectadas com a doença, principalmente na região Norte e no estado de São Paulo.

"A cobertura vacinal, nos últimos anos, teve uma queda muito grande, no Brasil e no mundo. Se você não tiver 95% da população vacinada, você vai ter problemas. A gente tinha uma porcentagem bem menor do que isso e pior, não havia um reforço da segunda dose. Muitos adultos nunca tinham tomado a vacina do sarampo, apesar de estar no calendário de vacina", analisou.

O ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, também destacou que é importante as

pessoas entenderem as consequências de não se vacinarem contra o sarampo. O ministro alertou para o alto perigo de morte em crianças. Mandetta afirmou que 3,9 milhões de doses da vacina tríplice viral foram enviadas aos estados.

"O sarampo é um vírus de alta transmissibilidade, podendo uma pessoa com a doença contaminar mais 18 indivíduos", Luiz Henrique Mandetta, ministro da Saúde

De 3 a 5 dias do contágio, podem aparecer manchas vermelhas no rosto e atrás das orelhas que podem se espalhar pelo corpo

É um sinal de alerta se após o aparecimento das manchas a febre continuar

O que causa o sarampo?

A transmissão do vírus ocorre entre pessoas e acontece pelo ar.

Podem ser via tosse, espirro, fala ou respiração.

Uma pessoa infectada pode passar para 90% das pessoas próximas não imunizadas

A transmissão pode acontecer 4 dias antes e 4 dias após o aparecimento das manchas vermelhas.

Vacinas que imunizam do sarampo:

Dupla viral - Protege do vírus do sarampo e da rubéola. P

Tríplice viral - Protege do vírus do sarampo, caxumba e rubéola;

Tetra viral - Protege do vírus do sarampo, caxumba, rubéola e varicela (catapora).

Como é o tratamento do sarampo?

Não há um tratamento específico para o sarampo.

Os medicamentos são utilizados para reduzir o desconforto dos sintomas da doença.

Depois de morte por sarampo no Rio, infectologista explica a importância de se vacinar.

COMUNICADO

COMERCIAL IDEAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.773.058/0002-17 torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 07/02/2020, a Autorização de Perfuração de Poço, situado na Rodovia BR 010, Nº10, Zona de Expansão Sul, CEP: 65.901-620 Imperatriz - MA, coordenadas 5° 34' 56,04" S e 47° 28' 19,60" WGR para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 26605/2020.

Extra

FUNDADORES:
Nelson Nogueira e Walkir Marinho

JORNAL EXTRA EDITORA LTDA
CNPJ: 13.678.000/0001-73

FERNANDA COMUNICAÇÃO
CNPJ: 28.005.285/0001-00

Diretor Administrativo:
Diretor de Redação:
Departamento Jurídico:

Maria Deusiane
Nelson Nogueira
Emanuel Viana

Rua Henrique Lael, 295 - Centro - São Luís - Maranhão
FONES: (98) 3221-6649 / 98 9825-5974 / 98 988916725
email: extraredacao@gmail.com
Blog: extrama.wordpress.com